



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

CONTRATO Nº 02.0025.00/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO - MCTI E A EMPRESA CAPITAL
INFORMÁTICA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE:

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com Sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília-DF, CEP nº 70.067-900, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Recursos Logísticos – Substituto, o Senhor **DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**, nacionalidade brasileira, inscrito no CPF nº 403.559.857-72, portador da Carteira de Identidade nº 042.759.59-7, expedida pelo IFP/RJ, designado pela Portaria nº 273 de 9 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 89, Seção 2, pág. 3, de 10 de maio de 2007, e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº. 141, de 15 de setembro 2004, publicada no DOU, Seção 2, página 3, do dia 17 de setembro de 2004.

CONTRATADA:

A **CAPITAL INFORMÁTICA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.146.381/0001-96, com Sede à ADE Conjunto 12, Lotes 5/6, Sala 102 – Águas Claras, CEP 71.987-540, Tel: (61) 3257-1766, devidamente representada por sua Sócia, a Senhora **Marly Alves de Lima Cançado**, inscrita no CPF nº 619.400.973-04, portadora da Carteira de Identidade nº 1.425.429 SSP/DF, firmam este Termo Aditivo, conforme autorização contida no Processo nº 01200.001859/2011-11, referente ao Pregão nº 15/2011-MCTI, e reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, bem como subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica prorrogado, por mais um período de 3 (três) meses, a partir de 01 de janeiro de 2013, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora aditado, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Única – Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de repactuação dos preços ora contratados, uma vez que o pleito foi impetrado tempestivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas, com a execução do objeto contratual, no período de prorrogação, são estimadas em R\$ 4.097.980,29 (quatro milhões, noventa e sete mil,

1



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

novecentos e oitenta reais e vinte e nove centavos) e correrão à conta do Programa de Trabalho 19.122.2106.2000.0001.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado que não colidirem com as do presente instrumento.

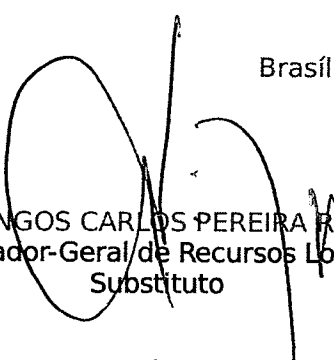
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, nos moldes previstos no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

E assim, por estarem as partes de acordo e ajustadas e após lido e achado conforme, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que, desde já, consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Brasília-DF, 27 de dezembro de 2012.

CONTRATANTE:


DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos
Substituto

CONTRATADA:


MARLY ALVES DE LIMA CANÇADO
Sócia

TESTEMUNHAS:

NOME: HUGO MARCOS SILVA TEIXEIRA

CI: 1775.579/SSD-DF

CPF: 000.350.081-05

NOME: LUIZ SOARES MAIA

CI: 2.593.064-DF

CPF: 087028961.68